

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:19512/2013**

NOME DO INFRATOR: VALDOMIRO FALEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6281/2013/GEFLOR ante a inócorrença da conduta infracional que lhe está sendo imputada, que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:159387/2008**

NOME DO INFRATOR: MARINHO E HOLANDA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 , em consonância com o Art. 60 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 970/2008 ante a incidência da prescrição o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 36768/2016**

NOME DO INFRATOR: PORTO SEGURO TRANS. E NAV. LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/98, e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4088/2016/GERAD ante a incidência , o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 269566/2008**

NOME DO INFRATOR: ELIZEU MANTOVANI

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 , em consonância com o Art. 60 da Lei Federal 9605/98, e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1031/2008 , ante a perda de objeto o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 1174/2009**

NOME DO INFRATOR: ALMERIM INDUSTRIAL LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 46 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Paragrafo 1º do Art. 47 do Decreto 6514/2008 e Art. 70 da Lei 9605/98 e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1568/2008/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º do Decreto Federal o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 20277/2011**

NOME DO INFRATOR: NIVALDO ALVES BRAGA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8722/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 24314/2011**

NOME DO INFRATOR: L DELEVATTI E CIA LTDA- AUTOPOSTO ALVORADA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 8 incisos I,II e III DA RESOLUÇÃO CONAMA 237/97, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1799/2011/GERAD ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 790145

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 246 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Art. 1º - Autorizar, o servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, cupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602359865, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento do Escritório Regional do Baixo Amazonas I, no período de 01/05 a 31/08/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 790342**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 247 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Laís dos Santos Mercedes Costa - 5940585

- Gerente

PTRES: 798365

Fonte: 0101

Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Ação: 225784

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 790142**DIÁRIA****PORTARIA Nº 250 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/466094 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar transporte de mudas e insumos até a comunidade das Capembas e Nova Fronteira

Origem: Altamira-PA

Destino: Brasil Novo e Medicilândia-PA

Período: 09 a 13/05/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Wanderley Paiva Torres - 5921180 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 251 DE 27 DE ABRIL DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Anapu-PA, de 04 a 06/05/2022:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº 5921264, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Capacitação de produção de mudas no viveiro da CFR - Casa Familiar Rural no município de Anapu.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidora em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/471626 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 249 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/466073 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reuniões institucionais para planejamento das ações com os parceiros, para execução do Programa Territórios Sustentáveis (Programa TS) e reunião de apresentação do PROSAF às comunidades

Origem: Altamira-PA

Destino: Brasil Novo e Medicilândia-PA.

Período: 09 a 13/05/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Alessandra Santos Mota - 5897625 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 248 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/466053 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Entrega de insumos e reunião institucional para organizar as ações de produção de mudas para atender a demanda do Programa Territórios Sustentáveis (Programa TS)

Origem: Altamira-PA

Destino: Pacajá-PA

Período: 04 a 06/05/2022 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Alessandra Santos Mota - 5897625 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio